

**MUNICIPIO DE ITABERAÍ**

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE ITABERAÍ GO**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0321	03.30.25.752.1125.2093.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.00.000
				TOTAL

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITABERAÍ-GO, 15 de Outubro de 2025.

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,